

TERMO ADITIVO Nº 002/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R021/2016 - NTCSS – SMS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.136-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E IABAS- INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé.

OBJETO DO ADITAMENTO: Revisão do Plano de Trabalho com readequação de metas de várias unidades; revisão de metas de saúde bucal conforme Portaria SMS 1400/2016 e 13º salário.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP)**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, neste ato representado por sua Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Saúde, **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.535.510-6, inscrito no CPF/MF nº 917.525.538/68, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado **IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.195.825-0, Certificado de Qualificação nº023, com sede à Av. Luiz Carlos Prestes, 350 salas 111 a 115 - Rio de Janeiro – RJ, CEP 22775-055 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.823/0001-76, e no CREMESP sob Prot. nº 966859 (filial São Paulo) com endereço Rua Dr. Diogo de Faria, 66, município de São Paulo, SP, com Estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade do Rio de Janeiro – RJ, com matrícula 248.180 – 19ª alteração consolidada, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Vice Presidente, o Cirurgião Dentista **LUCIANO ARTIOLI MOREIRA**, brasileiro, casado RG nº 16.152.555 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.562.288-31 tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R021/2016 - NTCSS - SMS**, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Alterar a Cláusula 1.2. do CONTRATO DE GESTÃO em virtude de alteração de denominação de unidades AMA/UBS Jardim Joamar e AMA/UBS Lauzane Paulista, e ainda transferência do PAI da UBS Joaquim Antônio Eirado para a UBS Wamberto Dias Costa conforme segue:

- *AMA/UBS Integrada Jardim Joamar (Serviços AMA + Tradicional)*
- *AMA/UBS Integrada Lauzane Paulista (Serviços AMA + 2 ESF + 2 ESB Modalidade I)*
- *AMA/UBS Wamberto Dias Costa (Serviço AMA)*
- *CAPS Adulto II “Dr Leonídio Galvão dos Santos” – Jaçanã/Tremembé*
- *CAPS AD III Santana*



- CAPS Adulto III Mandaqui
- CAPS Infantil III Santana
- Serviço de Residência Terapêutica I Mandaqui I – Masculino (CAPS Adulto III Mandaqui)
- Serviço de Residência Terapêutica II Mandaqui II – Feminino (CAPS Adulto III Mandaqui)
- Unidade de Acolhimento Adulto Santana I (CAPS AD III Santana) - Masculino
- Unidade de Acolhimento Adulto Santana II (CAPS AD III Santana) – Masculino
- UBS Dona Mariquinha Sciascia (Tradicional)
- UBS Dr. José Toledo Piza (Tradicional)
- UBS Jaçanã “Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet” (Tradicional)
- UBS Parque Edu Chaves (Tradicional)
- UBS Flor de Maio (3 ESF + 2 ESB Modalidade I)
- UBS Jardim Apuanã (3 ESF)
- UBS Joaquim Antonio Eirado (1 ESF)
- UBS Vila Nivi (1 ESF)
- UBS Jardim das Pedras (Mista – 1 ESF + 1 ESB Modalidade I)
- UBS Jardim Fontalis (Mista – 1 ESF)
- UBS Vila Albertina “Dr. Osvaldo Marçal” (Mista – 2 ESF + 1 ESB Modalidade II)
- UBS Vila Nova Galvão “Sonia Regina Campanelli” (Mista – 4 ESF)
- NASF/UBS Vila Albertina “Dr. Osvaldo Marçal”
- NASF/UBS Flor de Maio
- URSI/UBS Dona Mariquinha Sciascia
- PAI/UBS Wamberto Dias Costa
- PAI/UBS Dr. José Toledo Piza
- EMAD/UBS Dr. José Toledo Piza
- EMAD/ UBS Joaquim Antonio Eirado
- EMAP/ UBS Dr. José Toledo Piza
- NIR/ UBS Jaçanã “Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet”
- APD/ UBS Jaçanã “Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet”
- APD Tucuruvi
- Pronto Socorro Municipal de Santana “Dr. Lauro Ribas Braga”

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos dada aprovação de novo Plano De Trabalho:

Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI– Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo: 1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Faz a revisão de metas de equipes de saúde bucal da Atenção Básica e dos Centro de Especialidades Odontológicas- CEO, de acordo com a Portaria 1400/2016 SMS.G, com validade a partir de 01 de agosto de 2016.

3.2 A organização assistencial deve ser orientada segundo a Portaria 1400/2016 SMS.G Portaria e para as equipes de saúde bucal na atenção básica as ações do total de atendimentos, no mínimo 20% deverão ser de primeiras consultas odontológicas programáticas, sendo que 100% das primeiras consultas odontológicas deverão resultar em tratamento concluído em no máximo cinco novas, conforme previsto na referida portaria, deverá concluir tratamento em até quatro semanas. – 100% de tratamentos concluídos para consultas novas. A ação deverá ser acompanhada pelas respectivas áreas técnicas das STS/CRS e os resultados apresentados em CTA.

3.2.1. O tratamento concluído deverá ser registrado no código municipal do SIGA e deverá ser acompanhado e avaliado pelas interlocuções de Saúde Bucal.

3.2.2. Deverão ser observados o tempo previsto para atendimento individual, bem como as demais ações previstas na referida Portaria.

3.3. Os procedimentos para lançamento para fins de metas de produção da Atenção Básica são:

3.3.1 PARA EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

Cirurgião Dentista das Equipes de Saúde Bucal

3.3.1.1 Meta Atendimento Individual refere-se aos agendamentos no SIGA de atendimentos programáticos (casos novos e retornos até completar o tratamento) e atendimentos de urgência, contabilizados pelos procedimentos SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, também registrados no BPA/SIA:

Subgrupo – 01

030101015-3 – PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA

030101013-7 – CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR (exclusivo para o cirurgião dentista que realizou o atendimento em domicílio)

03.01.01.003-0 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MEDICO) – (anotar as consultas de retorno)

03.01.06.003-7 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA – (anotar o atendimento das urgências)

3.3.1.2 Meta Procedimentos Individuais do Cirurgião Dentista e do Técnico de Saúde Bucal (quando houver)Os procedimentos a serem considerados são os que constam no SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, com acesso no endereço eletrônico: www.sigtap.datasus.gov.br, registrados também no BPA/SIA :

Grupo 01 – Ações de promoção e prevenção em saúde

Subgrupo 01 – Ações coletivas/individuais em saúde

Forma de Organização 02 – Saúde Bucal

Os procedimentos códigos:

01.01.02.005-8 - APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)

01.01.02.006-6 - APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)

01.01.02.007-4 - APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)

01.01.02.008-2 - EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA (faz parte do procedimento de escovação dental supervisionada, e não será contada individualmente. Para as metas contratuais será válido quando realizado na UBS, por pessoa, precedendo a escovação supervisionada)

01.01.02.009-0 - SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA

010102004-0 – EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA (TRIAGEM NA UBS)

para contagem no websaass somente quando utilizado para fins de triagem na UBS para início do tratamento e cuidado em saúde bucal. Para cada pessoa triada 1 procedimento.

Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnostica

Sub-Grupo - 01 coleta de material

Forma de organização – 01 – coleta de material por meio de punção/biópsia

020101052-6 – BIOPSIA TECIDOS MOLES BOCA

Grupo 03 – Procedimentos Clínicos

Subgrupo 07 – Tratamentos Odontológicos

Todos os códigos deste grupo no que couber para complexidade da unidade de saúde

Grupo 04 – Procedimentos Cirúrgicos

Subgrupo – 01 – Pequenas cirurgias e cirurgias de pelo, tecido subcutâneo e mucosa

Forma de Organização – 01 Pequenas Cirurgias

040101003-1 – DRENAGEM DE ABCESSO

040101008-2 - FRENECTOMIA

Subgrupo – 04 – Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço

Forma de Organização – 02 Cirurgia da face e do sistema estomatognático

040402044-5 – CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM

Subgrupo 14 – Bucomaxilofacial

Forma de Organização – Cirurgia Oral

Todos os códigos deste grupo no que couber para complexidade da unidade de saúde

No BPA/SIA, este código deve ser registrado no CBO correspondente ao profissional cadastrado no CNES da unidade de saúde.

Para as unidades de saúde que tenham Raios-X

Subgrupo 04 – Diagnóstico por Radiologia

Forma de Organização – 01 Exames Radiológicos cabeça e pescoço

Todos os códigos deste grupo no que couber.

3.4. Os procedimentos para lançamento para fins de metas de produção nos Centros de Especialidades Odontológicas, são os abaixo relacionados:

Especialidade	Procedimentos válidos para meta do contrato e meta do Ministério da Saúde
Periodontia	03.07.03.003-2 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)
	04.14.02.008-1 - ENXERTO GENGIVAL
	04.14.02.015-4 - GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)
	04.14.02.016-2 - GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)
Endodontia	04.14.02.037-5 - TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)
	03.07.02.003-7 - OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO
	03.07.02.004-5 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR
	03.07.02.005-3 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS RAÍZES
Endodontia	03.07.02.006-1 - OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR
	03.07.02.008-8 - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR
	03.07.02.009-6 - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE COM 3 OU MAIS RAÍZES
	03.07.02.010-0 - RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR
Cirurgia Oral Menor	02.01.01.023-2 – BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR
	02.01.01.034-8 – BIÓPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE
	02.01.01.052-6 – BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA
	03.07.01.005-8 - TRATAMENTO DE NEURALGIAS FACIAIS
	04.04.02.044-5 - CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM
	04.04.02.048-8 - OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTÁRIAS
	04.04.0.2057-7 - REDUÇÃO DE FRATURA ALVEOLO-DENTÁRIA SEM OSTEOSSÍNTESE
	04.04.0.2061-5 - REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR
	04.04.0.2062-3 - RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE ÓSSEA / DENTÁRIA
	04.04.02.067-4 - RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO LÁBIO TRAUMATIZADO
	04.14.01.034-5 - EXCISÃO DE CÁLCULO DE GLÂNDULA SALIVAR
	04.14.01.036-1 - EXERESE DE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO-ODONTOGÊNICO
	04.14.01.038-8 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA INTRA/EXTRAORAL
	04.01.01.008-2 – FRENECTOMIA
	04.04.02.003-8 - CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSAL
	04.04.02.005-4 – DRENAGEM DE ABCESSO DA BOCA E ANEXOS
	04.04.02.008-9 – EXCISÃO DE RÂNULA OU FENÔMENO DE RETENÇÃO SALIVAR
	04.04.02.009-7 – EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA
	04.04.02.010-0 – EXCISÃO EM CUNHA DO LÁBIO
	04.04.02.031-3 – RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE
04.04.02.063-1 – RETIRADA DE MEIOS DE FIXAÇÃO MAXILO-MANDIBULAR	

Cirurgia Oral Menor	04.14.01.025-6 – TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL/ORO NASAL
	04.12.02.002-2 – APICECTOMIA C/ OU S/ OBTURAÇÃO RETRÓGRADA
	04.14.02.003-0 – APROFUNDAMENTO DE VESTÍBULO ORAL(POR SEXTANTE)
	04.14.02.004-9 – CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES
	04.14.02.005-7 – CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR
	04.14.02.006-5 – CORREÇÃO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR
	04.14.02.007-3 – CURETAGEM APICAL
	04.14.02.009-0 – ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL
	04.14.02.014-6 – EXODONTIA MÚLTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE
	04.14.02.017-0 – GLOSSORRAFIA
	04.14.02.020-0 – MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTOS E PSEUDO CISTOS
	04.14.02.021-9 – ODONTOSECÇÃO/RADIECTOMIA/TUNELIZAÇÃO
	04.14.02.024-3 – REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)
	04.14.02.027-8 – REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO/IMPACTADO)
	04.14.02.029-4 – REMOÇÃO DE TÓRUS E EXOSTOSES
	04.14.02.035-9 – TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCO DENTAL
	04.14.02.036-7 – TRATAMENTO CIRÚRGICO PARA TRACIONAMENTO DENTAL
04.14.02.038-3 – TRATAMENTO DE ALVEOLITE	
04.14.02.040-5 – ULOTOMIA/ULECTOMIA	
Atendimento à pacientes com necessidades especiais	01.01.02.005-8 – APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)
	01.01.02.006-6 – APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)
	01.01.02.007-4 – APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)
	01.01.02.008-2 – EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA
	01.01.02.009-0 – SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA
	03.07.01.001-5 – CAPEAMENTO PULPAR
	03.07.01.002-3 – RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO
	03.07.01.003-1 – RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR
	03.07.01.004-0 – RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR
	03.07.02.007-0 – PULPOTOMIA DENTÁRIA
	03.07.03.001-6 – RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)
	03.07.03.002-4 – RASPAGEM ALISAMENTO SUGENGIVAIS (POR SEXTANTE)
	04.14.02.012-0 – EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO
	04.14.02.013-8 – EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE
Ortodontia	07.01.07.001-3 - APARELHO FIXO BILATERAL PARA FECHAMENTO DE DIASTEMA
	07.01.07.002-1 - APARELHO ORTOPÉDICO E ORTODÔNTICO REMOVÍVEL
	07.01.07.006-4 - MANTENEDOR DE ESPAÇO
	07.01.07.007-2 - PLACA OCLUSAL
	07.01.07.008-0 - PLANO INCLINADO
	07.01.07.016-1 - APARELHO ORTOPÉDICO FIXO
	07.01.07.017-0 - APARELHO ORTODÔNTICO FIXO
03.07.04.012-7 - MANUTENÇÃO/CONCERTO DE APARELHO ORTODÔNTICO/ORTOPÉDICO	
Prótese	07.01.07.004-8 - COROA DE AÇO E POLICARBOXILATO
	07.01.07.005-6 - COROA PROVISÓRIA
	07.01.07.009-9 - PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL
	07.01.07.010-2 - PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL
	07.01.07.011-0 - PRÓTESE TEMPORÁRIA
	07.01.07.012-9 - PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR
	07.01.07.013-7 - PRÓTESE TOTAL MAXILAR
	07.01.07.014-5 - PRÓTESES CORONÁRIAS / INTRA-RADICULARES FIXAS / ADESIVAS (POR ELEMENTO)
07.01.07.015-3 - PRÓTESE DENTÁRIA SOBRE IMPLANTE	
03.07.04.16-0 - INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	

3.4.1 Nos Centros de Especialidades Odontológicas, para o cumprimento da produção mínima mensal dos procedimentos de endodontia é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 20% dos seguintes procedimentos:

03.07.02.005-3 – obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou 03.07.02.009-6 – retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes

e, para o cumprimento da produção mínima mensal dos procedimentos básicos realizados pela especialidade de pacientes com necessidades especiais é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 50% de procedimentos restauradores, quais sejam:

03.07.01.002-3 – restauração de dente decíduo

03.07.01.003-1 – restauração de dente permanente anterior

03.07.01.04-0 – restauração de dente permanente posterior

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Incluir recursos de custeio para pagamento de 13º (décimo terceiro salário), no valor de R\$ 5.626.005,26 (cinco milhões, seiscentos e vinte e seis mil e cinco reais e vinte e seis centavos), onerando as seguintes dotações

orçamentárias: nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00, conforme descrito no plano orçamentário, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 021/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de dezembro de 2016



LUCIANO ARTIOLI MOREIRA

Vice Presidente – IABAS - Instituto de Assistência Básica e Avançada à Saúde



Pela CONTRATANTE

CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO

Testemunhas:


Elizabeth R. de Lima
RF: 60032013
PMSP

Nome:

RG: 459.609.44.5

CPF: 357.652.748.05


Willian Santos da Silva
SMS/NTCSS

Nome:

RG:

CPF: 263 598 040 02

ANEXO II

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				QUALIDADE	
		RECURSOS HUMANOS EQUIPE MÍNIMA		PRODUÇÃO		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
		Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+ PAVS	10,48%	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
	UBS MISTA	15,55%					
	UBS TRADICIONAL	17,85%					
	EMAD/EMAP	2,25%					
	PAI	1,74%					
	NASF						
	AMA 12 HORAS						
	AMA 24 HORAS + PA e PSM						
	Ambulatório de Especialidades/AMA-E /URSI	1,21%					
	RAPS - Rede de Atenção Psicossocial	16,50%					
Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência	2,48%						
ATENÇÃO BÁSICA							
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA							
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS							



ANEXO IV – QUADRO DE METAS E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

ATENÇÃO BÁSICA

AMA/UBS Integrada Lauzane Paulista (Serviços AMA +2 ESF + 2 ESB Modalidade I) *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	12	40	visita domiciliar	2.400
Médico Generalista	2	40	consulta médica	832
Enfermeiro – ESF	2	40	consulta de enfermeiro	312
ESB MODALIDADE I (CD + ASB) - Cirurgião			atendimentos individuais	384
Dentista	2	40	procedimento	1344
AMA				
Médico Clínico	3	12	Segunda, terça, quinta e sexta-feira – 12 diárias	
Médico Clínico	2	12	Quarta-feira e sábado – 12 diárias	
Médico Pediatra	2	12	Segunda a sábado – 12 diárias	

AMA/UBS Integrada Jardim Joamar (Serviços AMA + Tradicional)*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico	5	20	consulta médica	1315
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	4	20	consulta médica	1052
Cirurgião Dentista (2CD+2ASB+3CD)	5	20	atendimentos individuais	432
			procedimentos	1272
Enfermeiro	4	40		

Assistente Social	1	30	
Psicólogo	1	30	
AMA			
Médico Clínico	3	12	Segunda, terça, quinta e sexta-feira – 12 diárias
Médico Clínico	2	12	Quarta-feira e sábado – 12 diárias
Médico Pediatra	2	12	Segunda a sábado – 12 diárias

AMA 12 HORAS		
UNIDADE DE SAÚDE	Equipe Mínima	
	Número de Profissionais/Dia	Dias da Semana
AMA/UBS Wamberto Dias Costa (Serviço AMA)	3 médicos clínicos	Segunda, terça, quinta e sexta-feira – 12h diurno
	2 médicos clínicos	Quarta-feira e sábado - 12hs diurno
	2 médicos pediatras	Segunda a sábado – 12 horas diurno

Obs:

- (1) Com essas alterações será possível efetivar a integração dos serviços AMA e UBS, com abertura de agenda no Sistema SIGA para os profissionais médicos que atualmente fazem atendimento apenas da demanda espontânea no modelo AMA, assim como também a integração das ações de enfermagem das equipes AMA e UBS conforme documento de Diretrizes Operacionais - Unidades Básicas de Saúde (Janeiro/2016).
- (2) As AMA/UBS Integrada, reunidas no mesmo CNES, contém 2 serviços, para efeitos contratuais: UBS (Tradicional ou Mista (ESF + Tradicional) ou ESF) e AMA.
- (3) Para efeitos de acompanhamento de metas de equipe mínima, de produção e despesas na prestação de contas os serviços serão verificados separadamente, nos registros do Websaas.
- (4) Para as AMA/ UBS Integradas onde apenas o Serviço AMA está contratualizado, o acompanhamento se dará em relação ao controle de metas de equipe mínima e despesas na prestação de contas.

O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de três ambulância para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

UBS Vila Nivi (1 ESF)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	6	40	visita domiciliar	1200
Médico Generalista	1	40	consulta médica	416
Enfermeiro - ESF	1	40	consulta de enfermeiro	156

UBS Joaquim Antonio Eirado (1 ESF)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	6	40	visita domiciliar	1200
Médico Generalista	1	40	consulta médica	416
Enfermeiro - ESF	1	40	consulta de enfermeiro	156

UBS Jardim Apuanã (3 ESF)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468

UBS Flor de Maio (3 ESF + 2 ESB Modalidade I) *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade

Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468
ESB MODALIDADE I (CD + ASB) - Cirurgião	2	40	atendimentos individuais	384
Dentista			procedimento	1344

UBS Jardim das Pedras (Mista – 1 ESF + 1 ESB Modalidade I)*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	6	40	visita domiciliar	1200
Médico Generalista	1	40	consulta médica	416
Enfermeiro - ESF	1	40	consulta de enfermeiro	156
ESB MODALIDADE I (CD + ASB) - Cirurgião	1	40	atendimentos individuais	192
Dentista			procedimento	672
UBS				
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista (1CD+1ASB+CD)	2	20	atendimentos individuais	176
			procedimento	536
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	3	40		
Farmacêutico	1	40		

UBS Jardim Fontalis (Mista – 1 ESF)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	6	40	visita domiciliar	1.200
Médico Generalista	1	40	consulta médica	416
Enfermeiro - ESF	1	40	consulta de enfermeiro	156
UBS				
Médico Clínico Geral	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	2	40		
Farmacêutico	1	40		

UBS Vila Albertina "Dr. Osvaldo Marçal" (Mista – 2 ESF + 1 ESB Modalidade II)*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	12	40	visita domiciliar	2.400
Médico Generalista	2	40	Consulta médica	832
Enfermeiro - ESF	2	40	Consulta de enfermeiro	312
ESB MODALIDADE II (CD + ASB + TSB)	1	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos	756
UBS				
Médico Clínico Geral	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789

Cirurgião Dentista (3CD + 3ASB e 2CD)	5	20	atendimentos individuais	448
			procedimentos	1408
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	2	40		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	2	30		

UBS Vila Nova Galvão "Sonia Regina Campanelli" (Mista – 4 ESF)*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1664
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624
UBS				
Médico Clínico Geral	4	20	consulta médica	1052
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Cirurgião Dentista (CD+ASB)	3	20	atendimentos individuais	272
			procedimentos	872
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Enfermeiro	3	40		

Legenda:

ESF – Estratégia Saúde da Família
 ESB – Equipe de Saúde Bucal
 ACS – Agente Comunitário de Saúde

OBS:

- (1) As metas para visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)
- (2) Nas equipes onde não houver paridade de 1 cirurgião-dentista 20 horas/40 horas para 1 auxiliar de saúde bucal deverão ser consideradas as metas estabelecidas para 1 cirurgião-dentista de 20 horas/40 horas sem ASB conforme constante na Portaria SMS-G 1400/2016
- (3) As unidades contempladas com médicos procedentes do "Programa Mais Médico", do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

NASF Modalidade 1 – UBS FLOR DE MAIO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Educador Físico	1	40		
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		
Fonoaudióloga	1	40		

NASF Flor de Maio: suporte às Equipes de ESF FLOR DE MAIO; APUANÃ; FONTALIS; VILA NIVI / JOAQUIM ANTONIO EIRADO

NASF Modalidade 1 – UBS Vila Albertina "Dr. Osvaldo Marçal"				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	



Educador Físico	1	40
Fisioterapeuta	2	20
Médico Psiquiatra	1	20
Nutricionista	1	40
Psicólogo	1	40
Terapeuta Ocupacional	2	20

NASF Vila Albertina: suporte às Equipes ESF VILA ALBERTINA; JARDIM DAS PEDRAS; VILA NOVA GALVÃO e LAUZANE PAULISTA.

UBS Jaçanã "Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet" (Tradicional)*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	5	20	consulta médica	1.315
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Cirurgião Dentista (3CD+3ASB+2CD)	5	20	atendimentos individuais	448
			procedimentos	1408
Enfermeiro	4	40		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		

UBS MARIQUINHA SCIASCIA - Tradicional				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	1	20	consulta médica	263
Médico Psiquiatra	2	20	consulta médica	250
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Cirurgião Dentista (2CD+2ASB+2CD)	4	20	atendimentos individuais	352
			procedimentos	1072
Enfermeiro	2	40		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	2	30		

UBS PARQUE EDU CHAVES - Tradicional*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	3	20	consulta médica	789
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	125
Cirurgião Dentista (CD+ASB)	2	20	atendimentos individuais	192
			procedimentos	672
Enfermeiro	4	40		
Assistente Social	1	30		
Fisioterapeuta	2	30		
Fonoaudiólogo	2	30		
Psicólogo	1	30		
Terapeuta Ocupacional	2	20		
Farmacêutico	1	40		

UBS DR. JOSÉ TOLEDO PIZA - Tradicional*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789

Médico Tocoginecologista	4	20	consulta médica	1052
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Psiquiatra	2	20	Consulta médica	250
Cirurgião Dentista (3CD+3ASB+2CD)	5	20	atendimentos individuais procedimentos	448 1408
Enfermeiro	2	30		
	3	40		
Assistente Social	2	30		
Farmacêutico	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Fisioterapeuta	1	40		
Fonoaudiólogo	1	30		
Psicólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

OBS:

(1) Nas equipes onde não houver paridade de 1 cirurgião-dentista 20 horas/40 horas para 1 auxiliar de saúde bucal deverão ser consideradas as metas estabelecidas para 1 cirurgião-dentista de 20 horas/40 horas sem ASB conforme constante na Portaria SMS-G 1400/2016

(2) As unidades contempladas com médicos procedentes do "Programa Mais Médico", do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS - UBS JOSÉ TOLEDO PIZA				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas		
Supervisor de Equipe*	01	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 Idosos em Acompanhamento/mês
Enfermeiro	01	40	Consulta e visita domiciliar	
Técnico de Enfermagem	02	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	01	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

* Recomenda-se que o Coordenador de Equipe seja um profissional Assistente Social

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS – WAMBERTO DIAS COSTA				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas		
Supervisor de Equipe*	01	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	01	40	Consulta e visita domiciliar	
Técnico de Enfermagem	02	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	01	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

Funcionamento de Segunda à Sexta-Feira

Obs.:

(1): Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.

(2): A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

EMAD - sediada na UBS JOSÉ TOLEDO PIZA	
EQUIPE MÍNIMA	META DE PRODUÇÃO MENSAL

Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40	pacientes ativos / em atendimento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Medico Clinico	2	20		
Assistente Social	1	30		
Técnico de Enfermagem	4	30		

EMAD - sediada na UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40	pacientes ativos / em atendimento	60
Medico Clinico	2	20		
Assistente Social	1	30		
Técnico de Enfermagem	4	30		

EMAP - sediada na UBS DR JOSÉ TOLEDO PIZA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Fisioterapeuta	1	30	pacientes ativos / em atendimento	60
Nutricionista	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		
Fonoaudiólogo	1	40		

Obs.:

(1) Cada equipe de EMAD deve contar com 3 veículos para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar.

(2) As despesas com o fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio, como: BIPAP, camas, colchões, cadeiras de banho, cadeiras de rodas estão previstas no orçamento deste Contrato para execução da Organização Social.

(3) As atividades da equipe de EMAP deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do Melhor em Casa e respectivas interlocuções regionais

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

PSM LAURO RIBAS BRAGA - SANTANA	
Especialidade Médica	Equipe Mínima Diária
Clinica Médica	3 médicos - 12h diurno de segunda a domingo 2 médicos - 12h noturno de segunda a domingo 1 médico diarista (horizontal)
Cirurgia Geral	1 médico 24 horas de segunda a domingo (diurno e noturno)
Pediatria	2 médicos 24 horas de segunda a domingo (diurno e noturno)
Ortopedia	1 médico 24 horas de segunda a domingo (diurno e noturno)
Odontologia	1 cirurgião dentista 24hs de segunda a domingo (diurno e noturno)

Obs.:

(1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

(2): Por ser serviço para atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea, a produção assistencial do Pronto Socorro (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

(3): AMA – 24 horas e PSM devem contar com serviço de transporte (ambulância adequadas) para remoção de casos de urgência.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

URSI – MARIQUINHA SCIASCIA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	2	30	Consulta assistente social	176
Enfermeiro	2	30	Consulta de enfermeiro	264
Fisioterapeuta	2	30	Consulta de fisioterapeuta	200
Fonoaudiólogo	1	40	Consulta de fonoaudiólogo	100
Médico Geriatra	2	20	Consulta médica	264
Nutricionista	1	40	Consulta de nutrição	100
Psicólogo	2	40	Consulta de psicólogo	200
Terapeuta Ocupacional	2	20	Consulta	133

CAPS ADULTO III MANDAQUI				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico psiquiatra	3	20	Mínimo de 300 pacientes com cadastro ativo /mês	
	2	12		
Enfermeiro (diurno)	6	40		
Enfermeiro (noturno)	3	36		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	2	40		
	2	30		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Nutricionista	1	40		
Educador Físico	1	40		
Farmacêutico	1	40		

Funcionamento de Segunda a Domingo - 24 horas

CAPS INFANTIL III SANTANA*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico psiquiatra	3	20	Mínimo de 240 pacientes com cadastro ativo /mês	
	1	12		
Enfermeiro (diurno)	6	40		
Enfermeiro (noturno)	3	36		
Assistente Social	3	30		
Psicólogo (1 psicopedagogo)	4	40		
Terapeuta Ocupacional	3	30		
Fonoaudiólogo	1	40		
	2	30		
Educador Físico	1	40		
Médico Pediatra	1	12		
Farmacêutico	1	40		
Nutricionista	1	40		

Funcionamento de Segunda a Domingo - 24 horas

CAPS AD III SANTANA *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	2	20	Mínimo de 300 pacientes com cadastro ativo / mês	
	1	30		
Enfermeiro	4	40		
	3	36		
Assistente Social	3	30		
Psicólogo	4	40		
Terapeuta Ocupacional	3	30		
Farmacêutico	1	40		
Nutricionista	1	40		
Educador Físico	1	40		

Funcionamento de Segunda a Domingo - 24 horas

CAPS ADULTO II DR LEONIDIO GALVÃO DOS SANTOS (JAÇANÃ / TREMEMBÉ)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Psiquiatra	3	20	Mínimo de 220 pacientes com cadastro ativo / mês	
Enfermeiro	3	40		
Assistente Social	2	30		
Psicólogo	2	40		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Educador Físico	1	40		
Farmacêutico	1	40		

Horário de funcionamento de segunda a sexta feira das 7:00 às 19:00 horas

Obs.: (1) As atividades procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Área Técnica de Saúde Mental e respectivas interlocuções regionais.

UNIDADE DE ACOANHIMENTO tipo I - SANTANA		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Unidade de Acolhimento Santana – I Rua Capitão Rabelo, 594	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período * 100

UNIDADE DE ACOANHIMENTO tipo II - SANTANA		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Unidade de Acolhimento Santana – II Rua General Bagueira, 64	10 leitos	Taxa de ocupação de leitos, de 85% a 100%. Total de acolhidos dia no período / Total de leitos dia do período * 100

Obs.: As pessoas assistidas nas Unidades de Acolhimento são acompanhados nos CAPS.ÁLCOOL /DROGAS III SANTANA

Serviço Residencial Terapêutico MANDAQUI I - MASCULINO		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL

Serviço Residência Terapêutico – Mandaqui Rua Inácio Mammana, 106	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}
----------------------------------------------------------------------	------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Serviço Residencial Terapêutico MANDAQUI II – FEMININA		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço Residência Terapêutico – Mandaqui Rua Augusto Kindermann, 112	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}

Obs.: As pessoas assistidas nos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidas nos CAPS ADULTO III Mandaqui

NIR - sediado na UBS JAÇANÃ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Neurologista	1	20	Consulta médica	192
Médico Ortopedista	1	20	Consulta médica	192
Assistente Social	1	30	Casos Novos/mês	110
Fisioterapeuta	4	30		
Terapeuta Ocupacional	2	30		
Fonoaudióloga	1	40		
	1	30		
Psicólogo	1	40		
Enfermeiro – supervisor	1	40		

Funcionamento de segunda a sexta feira das 7:00 às 19:00 horas

Obs:

- (1) A meta de produção de 110 casos novos mês será confirmada pelo SIGA
- (2) Os procedimentos realizados nos atendimentos, como exames, consultas, terapias individuais, e em grupo, visitas domiciliares deverão ser registradas no SIGA, SIA/SUS.
- (3) A execução das ações e serviços de reabilitação serão acompanhados também pela Área Técnica da Pessoa com Deficiência – SMS e respectivas interlocuções regionais.

APD sediado na UBS Jaçanã “Dr. Sebastião Gabriel Sayago de Laet”				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante da Pessoa com deficiência	6	40	pacientes em acompanhamento	70
Enfermeiro	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

APD sediado na Ambulatório de Especialidades TUCURUVI				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante da Pessoa com deficiência	6	40	pacientes em acompanhamento	70
Enfermeiro	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

Obs.:

- (1) A equipe de APD respondem tecnicamente à programação do NIR Jaçanã .
- (2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.



Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso

SERVIÇO	UNIDADES	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
TRAD	AMA/UBS Integrada Jardim Joimar (Serviços AMA + Tradicional)	-	-	348.968,40	348.968,40	348.968,40	348.968,40	348.968,40	348.968,40	348.968,40	337.400,58	337.400,58	337.400,58	3.454.980,54
AMA	AMA/UBS Integrada Jardim Joimar (Serviços AMA + Tradicional)	-	-	471.674,02	471.674,02	471.674,02	471.674,02	471.674,02	471.674,02	471.674,02	454.999,63	454.999,61	454.999,63	4.666.717,01
ESF	Paulista (Serviços AMA + 2 ESF + 2 ESB Modalidade I)	-	171.823,09	171.823,09	171.823,09	171.823,09	171.823,09	171.823,09	171.823,09	171.823,09	164.746,59	164.746,59	164.746,59	1.868.824,49
AMA	AMA/UBS Integrada Lauzane Paulista (Serviços AMA + 2 ESF + 2 ESB Modalidade I)	-	-	471.674,02	471.674,02	471.674,02	471.674,02	471.674,02	471.674,02	471.674,02	454.999,63	454.999,63	454.999,63	4.666.717,03
AMA	AMA/UBS Wamberto Dias Costa (Serviço AMA)	-	-	471.674,02	471.674,02	471.674,02	471.674,02	471.674,02	471.674,02	471.674,02	454.999,63	454.999,63	454.999,63	4.666.717,03
CAPS	CAPS Adulto II "Dr. Leonídio Galvão dos Santos" – Jacana/Tremembé	-	162.150,02	162.150,02	162.150,02	162.150,02	162.150,02	162.150,02	162.150,02	162.150,02	165.657,92	165.657,92	165.657,92	1.794.173,92
CAPS	CAPS AD III Santana	-	-	422.822,62	422.822,62	422.822,62	422.822,62	422.822,62	422.822,62	422.822,62	414.576,11	414.576,11	414.576,11	4.203.486,67
CAPS	CAPS Adulto III Mandaguí	-	-	311.609,31	311.609,31	311.609,31	311.609,31	311.609,31	311.609,31	311.609,31	299.292,19	299.292,19	299.292,19	3.079.141,74
CAPS	CAPS Infantil III Santana	-	-	346.188,47	346.188,47	346.188,47	346.188,47	346.188,47	346.188,47	346.188,47	347.438,40	347.438,40	347.438,40	3.465.634,49
SRT	Serviço de Residência Terapêutica I Mandaguí – Masculino (CAPS Adulto III Mandaguí)	29.396,33	29.396,33	29.396,33	29.396,33	29.396,33	29.396,33	29.396,33	29.396,33	29.396,33	39.408,16	39.408,16	39.408,16	382.791,45
SRT	Serviço de Residência Terapêutica II Mandaguí – Feminino (CAPS Adulto III Mandaguí)	29.286,33	29.286,33	29.286,33	29.286,33	29.286,33	29.286,33	29.286,33	29.286,33	29.286,33	45.035,46	45.035,46	45.035,46	398.683,35
UAA	Santana I (CAPS AD III Santana) – Masculino	55.068,35	55.068,35	55.068,35	55.068,35	55.068,35	55.068,35	55.068,35	55.068,35	55.068,35	55.068,35	55.068,35	55.068,35	660.820,20
UAA	Santana II (CAPS AD III Santana) – Masculino	51.444,49	51.444,49	51.444,49	51.444,49	51.444,49	51.444,49	51.444,49	51.444,49	51.444,49	51.444,49	51.444,49	51.444,49	617.333,88
TRAD	UBS Dona Marquinhos Scarica (Tradicional)	-	-	279.512,98	279.512,98	279.512,98	279.512,98	279.512,98	279.512,98	279.512,98	253.954,68	253.954,68	253.954,68	2.718.454,90
TRAD	UBS Dr. José Toledo Piza (Tradicional)	-	334.538,30	334.538,30	334.538,30	334.538,30	334.538,30	334.538,30	334.538,30	334.538,30	341.070,98	341.070,98	341.070,98	3.699.519,34
TRAD	UBS Jacana "Dr. Sebastião Gabriel Savaio de Laet" (Tradicional)	-	-	295.827,15	295.827,15	295.827,15	295.827,15	295.827,15	295.827,15	295.827,15	281.233,05	281.233,05	281.233,05	2.916.489,20
TRAD	UBS Parque Edu Chaves (Tradicional)	-	-	303.405,11	303.405,11	303.405,11	303.405,11	303.405,11	303.405,11	303.405,11	295.778,11	295.778,11	295.778,11	3.011.170,10
ESF	UBS Flor de Maio (3 ESF + 2 ESB Modalidade I)	-	-	263.842,06	263.842,06	263.842,06	263.842,06	263.842,06	263.842,06	263.842,06	263.842,06	263.842,06	263.842,06	2.638.470,60
ESF	UBS Jardim Apuanã (3 ESF)	-	229.170,13	229.170,13	229.170,13	229.170,13	229.170,13	229.170,13	229.170,13	229.170,13	240.434,99	240.434,99	240.434,99	2.554.666,01
ESF	UBS Joaquim Antonio Eiraado (1 ESF)	-	102.679,96	102.679,96	102.679,96	102.679,96	102.679,96	102.679,96	102.679,96	102.679,96	88.973,04	88.973,04	88.973,04	1.088.358,80
ESF	UBS Vila Nivi (1 ESF)	-	102.679,96	102.679,96	102.679,96	102.679,96	102.679,96	102.679,96	102.679,96	102.679,96	102.679,96	102.679,96	102.679,96	1.129.479,56
MISTA	UBS Jardim das Pedras (Mista – 1 ESF + 1 ESB Modalidade I)	-	-	298.360,77	298.360,77	298.360,77	298.360,77	298.360,77	298.360,77	298.360,77	286.482,83	286.482,83	286.482,83	2.947.973,88
MISTA	UBS Jardim Fontalis (Mista – 1 ESF)	-	-	256.444,51	256.444,51	256.444,51	256.444,51	256.444,51	256.444,51	256.444,51	244.731,57	244.731,57	244.731,57	2.529.306,28
MISTA	UBS Vila Albertina "Dr. Osvaldo Marçal" (Mista – 2 ESF + 1 ESB Modalidade II)	-	-	353.881,40	353.881,40	353.881,40	353.881,40	353.881,40	353.881,40	353.881,40	385.449,99	385.449,99	385.449,99	3.633.519,77



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE

MISTA	UBS Vila Nova Galvão "Sônia Regina Campanelli" (Mista - 4 ESF)	-	-	469.141,62	469.141,62	469.141,62	469.141,62	469.141,62	469.141,62	457.408,77	457.408,77	457.408,77	4.656.217,65
MASF	NASF/UBS Vila Albertina "Dr. Osvaldo Marçal"	73.300,24	73.300,24	73.300,24	73.300,24	73.300,24	73.300,24	73.300,24	73.300,24	73.114,90	73.114,90	73.114,90	879.046,86
NASF	NASF/UBS Flor de Malo	-	-	69.555,43	69.555,43	69.555,43	69.555,43	69.555,43	69.555,43	44.766,03	44.766,03	44.766,03	621.186,10
URSI	URSI/UBS Dona Marquilha Scascia	-	-	96.091,36	96.091,36	96.091,36	96.091,36	96.091,36	96.091,36	133.907,97	133.907,97	133.907,97	1.074.363,43
PAI	PAI/UBS PAI José Toledo Piza	-	73.497,54	73.497,54	73.497,54	73.497,54	73.497,54	73.497,54	73.497,54	73.497,54	73.497,54	73.497,54	808.472,94
PAI	PAI/UBS Wamberto Dias Costa	-	-	73.497,54	73.497,54	73.497,54	73.497,54	73.497,54	73.497,54	73.497,54	73.497,54	73.497,54	734.975,40
EMAD	EMAD/UBS Dr. José Toledo Piza	-	79.070,66	79.070,66	79.070,66	79.070,66	79.070,66	79.070,66	79.070,66	86.375,27	86.375,27	86.375,27	891.691,09
EMAD	EMAD/UBS Joaquim Antonio Eirado	-	80.623,60	80.623,55	80.623,55	80.623,55	80.623,55	80.623,55	80.623,55	95.924,00	95.924,00	95.924,00	932.760,45
EMAD	EMAP/UBS Dr. José Toledo Piza	13.702,30	13.702,30	13.702,30	13.702,30	13.702,30	13.702,30	13.702,30	13.702,30	13.702,30	13.702,30	13.702,30	164.427,60
NIR	NIR/UBS Jacanã "Dr. Sebastião Gabriel Savaço de Laet"	-	80.655,20	80.655,20	80.655,20	80.655,20	80.655,20	80.655,20	80.655,20	80.655,20	80.655,20	80.655,20	887.207,20
APD	APD/UBS Jacanã "Dr. Sebastião Gabriel Savaço de Laet"	-	-	59.600,43	59.600,43	59.600,43	59.600,43	59.600,43	59.600,43	59.600,43	59.600,43	59.600,43	596.004,30
APD	APD Tucuruvi	59.066,85	59.066,81	59.066,81	59.066,81	59.066,81	59.066,81	59.066,81	59.066,81	59.066,81	59.066,81	59.066,81	708.801,76
PSM	Pronto Socorro Municipal de Santana "Dr. Laurio Ribas Braga"	-	-	1.256.122,99	1.256.122,99	1.256.122,99	1.256.122,99	1.256.122,99	1.256.122,99	1.326.832,31	1.326.832,31	1.326.832,31	12.773.357,84
ADM	Institucional	794.348,03	794.348,03	794.348,03	794.348,03	794.348,03	794.348,03	794.348,03	794.348,03	794.348,03	794.348,03	794.348,03	9.532.176,36
TOTAL	TOTAL	1.105.612,92	2.522.501,34	9.442.395,50	9.442.395,50	9.442.395,50	9.442.395,50	9.442.395,50	9.442.395,50	9.442.395,48	9.442.395,50	9.442.395,50	98.054.069,22



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

DESCRIÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	781.339,52	1.979.769,14	7.675.489,80	7.675.489,80	7.675.489,80	7.675.489,80	7.675.489,80	7.675.489,80	7.675.489,80	7.675.489,80	7.675.489,80	7.675.489,80	781.339,52
01.01 - Remuneração de Pessoal	494.031,51	1.247.952,01	4.890.005,51	4.890.005,51	4.890.005,51	4.890.005,51	4.890.005,51	4.890.005,51	4.890.005,51	4.890.005,51	4.890.005,51	4.890.005,51	494.031,51
01.02 - Benefícios	73.090,00	190.690,00	665.120,00	665.120,00	665.120,00	665.120,00	665.120,00	665.120,00	665.120,00	665.120,00	665.120,00	665.120,00	73.090,00
01.03 - Encargos e Contribuições	142.725,93	360.534,11	1.412.724,36	1.412.724,36	1.412.724,36	1.412.724,36	1.412.724,36	1.412.724,36	1.412.724,36	1.412.724,36	1.412.724,36	1.412.724,36	142.725,93
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	71.492,08	180.593,02	707.639,93	707.639,93	707.639,93	707.639,93	707.639,93	707.639,93	707.639,93	707.639,93	707.639,93	707.639,93	71.492,08
02. Materiais de Consumo	28.800,04	55.630,05	132.950,00	132.950,00	132.950,00	132.950,00	132.950,00	132.950,00	132.950,00	132.950,00	132.950,00	132.950,00	28.800,04
02.01 - Material Odontológico	-	2.200,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	-
02.02 - Gases Medicinais	-	3.800,05	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	-
02.03 - Órteses e Próteses	-	500,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	-
02.04 - Suprimento de Informática	-	12.540,00	34.855,00	34.855,00	34.855,00	34.855,00	34.855,00	34.855,00	34.855,00	34.855,00	34.855,00	34.855,00	-
02.05 - Material de Escritório	4.290,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.290,04
02.06 - Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07 - Material de Limpeza	5.200,00	5.200,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	5.200,00
02.08 - Uniformes e Roupa Hospitalar e EPI	3.270,00	11.770,00	40.620,00	40.620,00	40.620,00	40.620,00	40.620,00	40.620,00	40.620,00	40.620,00	40.620,00	40.620,00	3.270,00
02.09 - Alimentos	13.940,00	15.970,00	20.215,00	20.215,00	20.215,00	20.215,00	20.215,00	20.215,00	20.215,00	20.215,00	20.215,00	20.215,00	13.940,00
02.10 - Despesas de Transporte	2.100,00	4.450,00	8.170,00	8.170,00	8.170,00	8.170,00	8.170,00	8.170,00	8.170,00	8.170,00	8.170,00	8.170,00	2.100,00
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	101.180,67	101.180,67	101.180,67	101.180,67	101.180,67	101.180,67	101.180,67	101.180,67	101.180,67	101.180,67	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	47.180,67	47.180,67	47.180,67	47.180,67	47.180,67	47.180,67	47.180,67	47.180,67	47.180,67	47.180,67	-
04. Serviços Terceirizados	295.473,36	487.102,15	1.532.775,03	1.532.775,03	1.532.775,03	1.532.775,03	1.532.775,03	1.532.775,03	1.532.775,03	1.532.775,03	1.532.775,03	1.532.775,03	295.473,36
04.01 - Assessoria Contábil	6.175,00	6.425,00	7.035,00	7.035,00	7.035,00	7.035,00	7.035,00	7.035,00	7.035,00	7.035,00	7.035,00	7.035,00	6.175,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	180.350,00	180.850,00	186.300,00	186.300,00	186.300,00	186.300,00	186.300,00	186.300,00	186.300,00	186.300,00	186.300,00	186.300,00	180.350,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	5.210,00	5.510,00	6.580,00	6.580,00	6.580,00	6.580,00	6.580,00	6.580,00	6.580,00	6.580,00	6.580,00	6.580,00	5.210,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	3.000,00	18.000,00	125.173,88	125.173,88	125.173,88	125.173,88	125.173,88	125.173,88	125.173,88	125.173,88	125.173,88	125.173,88	3.000,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	5.000,00	48.521,64	313.377,63	313.377,63	313.377,63	313.377,63	313.377,63	313.377,63	313.377,63	313.377,63	313.377,63	313.377,63	5.000,00
04.06 - Lavanderia	-	24.000,00	86.008,00	86.008,00	86.008,00	86.008,00	86.008,00	86.008,00	86.008,00	86.008,00	86.008,00	86.008,00	-
04.07 - SND	-	10.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00	-
04.08 - Serviços de Remoção	1.060,00	2.080,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	7.220,00	1.060,00
04.09 - Serviços de Transporte	1.050,00	1.740,00	8.860,00	8.860,00	8.860,00	8.860,00	8.860,00	8.860,00	8.860,00	8.860,00	8.860,00	8.860,00	1.050,00
04.10 - Serviços Gráficos	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	200,00	3.000,00	12.925,00	12.925,00	12.925,00	12.925,00	12.925,00	12.925,00	12.925,00	12.925,00	12.925,00	12.925,00	200,00
04.12 - Educação Continuada	-	-	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	3.420,00	3.420,00	3.420,00	3.420,00	3.420,00	3.420,00	3.420,00	3.420,00	3.420,00	3.420,00	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	6.500,00	17.800,00	54.100,00	54.100,00	54.100,00	54.100,00	54.100,00	54.100,00	54.100,00	54.100,00	54.100,00	54.100,00	6.500,00
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	1.100,00	6.100,00	18.950,00	18.950,00	18.950,00	18.950,00	18.950,00	18.950,00	18.950,00	18.950,00	18.950,00	18.950,00	1.100,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	-	6.100,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	400,00	10.700,00	54.700,00	54.700,00	54.700,00	54.700,00	54.700,00	54.700,00	54.700,00	54.700,00	54.700,00	54.700,00	400,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	41.258,36	47.275,51	83.885,52	83.885,52	83.885,52	83.885,52	83.885,52	83.885,52	83.885,52	83.885,52	83.885,52	83.885,52	41.258,36
04.19 - Locação de Imóveis	10.110,00	18.840,00	41.730,00	41.730,00	41.730,00	41.730,00	41.730,00	41.730,00	41.730,00	41.730,00	41.730,00	41.730,00	10.110,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	15.200,00	37.200,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	15.200,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	5.700,00	14.900,00	35.550,00	35.550,00	35.550,00	35.550,00	35.550,00	35.550,00	35.550,00	35.550,00	35.550,00	35.550,00	5.700,00
04.22 - Água	4.500,00	13.950,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	4.500,00
04.23 - Energia	5.700,00	11.150,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	28.600,00	5.700,00
04.24 - Telefonia	-	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	-
04.25 - Gás	-	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	-
TOTAL TODAS AS UNIDADES - TODOS OS SERVIÇOS	1.105.612,92	2.522.501,34	9.442.395,50	9.442.395,50	9.442.395,50	9.442.395,50	9.442.395,50	9.442.395,50	9.442.395,50	9.442.395,50	9.442.395,50	9.442.395,50	1.105.612,92
													98.054.069,22

ANEXO VII

PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA

1- Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço e da Coordenação Técnico Administrativa;

PS MUNICIPAL SANTANA - LAURO RIBAS BRAGA

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo Diurno	12x36	14	0	14
Assistente Administrativo Noturno	12x36	5	0	5
Assistente Administrativo Diurno	40	6	6	0
Assistente Administrativo Noturno	40	5	5	0
Auxiliar de Apoio Administrativo Diurno	40	5	5	0
Assistente Social	30	3	0	3
Auxiliar de Farmácia	40	8	1	7
Auxiliar Operacional	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem Diurno	30	9	9	0
Auxiliar de Enfermagem Noturno	30	6	6	0
Auxiliar Técnico de Saúde - Gasoterapia	40	4	1	3
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Auxiliar de Saúde Bucal Diurno	40	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal Noturno	12x36	3	0	3
Cirurgião Dentista Diurno	12	7	3	4
Cirurgião Dentista Noturno	12	7	6	1
Diretor de PSM	40	1	0	1
Enfermeiro Diurno	30	6	6	0
Enfermeiro Noturno	30	7	4	3
Enfermeiro Diurno	12x36	7	0	7
Enfermeiro Noturno	12x36	3	0	3
Enfermeiro Supervisor RT	40	1	0	1
Farmacêutico	40	2	0	2
Médico Clínico Diarista Diurno	30	1	0	1
Médico Clínico Diurno	12	21	7	14
Médico Clínico Noturno	12	14	7	7
Médico Cirurgião Diurno	12	7	5	2
Médico Cirurgião Noturno	12	7	4	3
Médico Pediatra Diurno	12	14	9	5
Médico Pediatra Noturno	12	14	9	5
Médico Ortopedista Diurno	12	7	4	3
Médico Ortopedista Noturno	12	7	4	3
Médico Saúde Pública	20	0	1	0
Supervisor de Unidade	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem Diurno	12x36	25	0	25
Técnico de Enfermagem Noturno	12x36	25	0	25
Técnico de Radiologia	24	14	5	9
Técnico de Gesso	36	9	0	9

AMA JARDIM JOAMAR

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40	8	0	8
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	40	4	0	4
Auxiliar Operacional	40	2	0	2
Enfermeiro Diurno	12x36	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínico Diurno	12	16	0	16
Médico Pediatra Diurno	12	12	0	12
Supervisor de Unidade	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem Diurno	12x36	12	0	12
Técnico de Radiologia	24	4	0	4

OBS: 1 Enfermeiro receberá gratificação para ser RT

AMA LAUZANE PAULISTA

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40	8	0	8
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	40	4	0	4
Auxiliar Operacional	40	2	0	2
Enfermeiro Diurno	12x36	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínico Diurno	12	16	0	16
Médico Pediatra Diurno	12	12	0	12
Supervisor de Unidade	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem Diurno	12x36	12	0	12
Técnico de Radiologia	24	4	0	4

OBS: 1 Enfermeiro receberá gratificação para ser RT

AMA WAMBERTO DIAS DA COSTA

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40	8	0	8
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	40	4	0	4
Auxiliar Operacional	40	2	0	2
Enfermeiro Diurno	12x36	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínico Diurno	12	16	0	16
Médico Pediatra Diurno	12	12	0	12
Supervisor de Unidade	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem Diurno	12x36	12	0	12
Técnico de Radiologia	24	4	0	4

OBS: 1 Enfermeiro receberá gratificação para ser RT

APD/ TUCURUVI

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Acompanhante da Pessoa com deficiência	40	6	0	6
Enfermeiro	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Supervisor de Equipe	40	1	0	1

CAPS AD III SANTANA

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40	10	0	10
Assistente Social	30	3	0	3
Auxiliar de Farmácia	40	2	0	2
Auxiliar Operacional	40	2	0	2
Agente Redutor de Danos	30	6	0	6
Educador Físico	40	1	0	1
Enfermeiro	40	4	0	4
Enfermeiro Noturno	12x36	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Médico Psiquiatra	30	1	0	1
Médico Clínico	30	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Oficineiro	20	1	0	1
Oficineiro	40	1	0	1

Psicólogo	40	4	0	4
Técnico de Enfermagem Diurno	12x36	6	0	6
Técnico de Enfermagem Noturno	12x36	9	0	9
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	2
Supervisor de Unidade	40	1	0	1

CAPS ADULTO II DR. LEONIDIO GALVÃO DOS SANTOS (JAÇANÃ/TREMÊMBÉ)

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40	5	0	5
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	30	3	3	0
Educador Físico	40	1	0	1
Enfermeiro	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	1	0
Médico Especialista - Psiquiatra	20	3	0	3
Oficineiro	40	1	0	1
Psicólogo	40	2	0	2
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
Supervisor de Unidade	40	1	0	1

CAPS ADULTO III MANDAQUI

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40	10	0	10
Assistente Social	30	2	0	2
Atendente de Enfermagem	40	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0
Auxiliar de Farmácia	40	2	0	2
Auxiliar Operacional	40	2	0	2
Educador Físico	40	1	0	1
Enfermeiro	40	6	0	6
Enfermeiro Noturno	12x36	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	12	2	0	2
Médico Psiquiatra	20	3	0	3
Nutricionista	40	1	0	1
Oficineiro	40	1	0	1
Psicólogo	30	2	0	2
Psicólogo	40	2	0	2
Técnico de Enfermagem Diurno	12x36	6	0	6
Técnico de Enfermagem Noturno	12x36	7	0	7
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
Supervisor de Unidade	40	1	0	1

CAPS INFANTIL III SANTANA

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40	9	0	9
Assistente Social	30	3	0	3
Auxiliar de Farmácia	40	2	0	2
Auxiliar Operacional	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	30	3	3	0
Educador Físico	40	1	0	1
Enfermeiro	40	6	0	6
Enfermeiro Noturno	12x36	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	30	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Pediatra	12	1	0	1
Médico Especialista - Psiquiatra	12	1	0	1
Médico Especialista - Psiquiatra	20	3	0	3

Nutricionista	40	1	0	1
Oficineiro	40	1	0	1
Oficineiro	20	1	0	1
Psicólogo	40	4	0	4
Técnico de Enfermagem Diurno	12x36	6	0	6
Técnico de Enfermagem Noturno	12x36	7	0	7
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3
Supervisor de Unidade	40	1	0	1

NASF/ UBS VILA ALBERTINA - DR. OSVALDO MARÇAL

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Educador Físico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2
Supervisor de Equipe	40	1	0	1

NASF FLOR DE MAIO

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Especialista - Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2
Educador Físico	40	1	0	1

NIR/ UBS JAÇANÃ

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Social	30	1	0	1
Enfermeiro Supervisor	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	4	1	3
Fonoaudiólogo	30	1	1	0
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Neurologista	20	1	0	1
Médico Ortopedista	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2

PAI/ UBS DR JOSE TOLEDO PIZA

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Acompanhante de Idoso	40	10	0	10
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra/Clinico	20	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2
Supervisor de Equipe	40	1	0	1

PAI/ UBS WAMBERTO DIAS COSTA

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Acompanhante de Idoso	40	10	0	10
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra/Clinico	20	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2
Supervisor de Equipe	40	1	0	1

RT MANDAQUI I - MASCULINO (CAPS ADULTO MANDAQUI)

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Acompanhante Comunitário - Diurno	36	4	0	4
Acompanhante Comunitário Noturno	36	3	0	3
Coordenador de Residência Terapêutica	20	1	0	1

RT MANDAQUI II- FEMININO (CAPS ADULTO MANDAQUI)

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Acompanhante Comunitário - Diurno	36	4	0	4
Acompanhante Comunitário - Noturno	36	3	0	3
Coordenador de Residência Terapêutica	20	1	0	1

EMAD / UBS DR. JOSÉ DE TOLEDO PIZA

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Médico Clínico	20	2	0	2
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4

EMAD / UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Clínico	20	2	0	2
Técnico de Enfermagem	30	4	0	4

EMAP / UBS DR JOSE TOLEDO PIZA

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1

UAA SANTANA I (CAPS AD III SANTANA) - MASCULINO

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado,	Quantidade a Contratar
			Autárquico	

			Autárquico	
Acompanhante Redutor de Danos/Cuidador Diurno	36	4	0	4
Acompanhante Redutor de Danos/Cuidador Noturno	36	4	0	4
Psicólogo	40	1	0	1
Supervisor de Equipe	40	1	0	1

UAA SANTANA II (CAPS AD III SANTANA) - MASCULINO

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Acompanhante Redutor de Danos/Cuidador Diurno	36	4	0	4
Acompanhante Redutor de Danos/Cuidador Noturno	36	4	0	4
Psicólogo	40	1	0	1
Supervisor de Equipe	40	1	0	1

UBS DONA MARIQUINHA SCIASCIA

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40	11	0	11
Assistente Administrativo	40	1	1	0
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Consultório Dentário	40	2	0	2
Auxiliar Operacional	40	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Cirurgião Dentista	20	4	0	4
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínico	20	3	0	3
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Médico Tocoginecologista	20	3	2	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Psicólogo	30	2	0	2
Supervisor de Unidade	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	9	0	9

UBS DR. JOSÉ DE TOLEDO PIZA

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40	14	0	14
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar de Consultório Dentário	40	3	0	3
Auxiliar Operacional	40	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem	30	10	10	0
Cirurgião Dentista	20	5	0	5
Enfermeiro	30	2	2	0
Enfermeiro	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	30	1	1	0
Médico Clínico	20	3	0	3
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Médico Tocoginecologista	20	4	1	3
Médico Pediatra	20	2	1	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Supervisor de Unidade	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
Técnico de Enfermagem	30	5	0	5

UBS JAÇANÃ – DR. SEBASTIÃO GABRIEL SAYAGO DE LAET

Categoria Profissional/	Carga	Quantidade	Existente de	Quantidade
-------------------------	-------	------------	--------------	------------

Cargo	Horária / Jornada Semanal	Necessária/ Completo	SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	a Contratar
Assistente Administrativo	40	14	0	14
Auxiliar Técnico Administrativo	40	2	2	0
Auxiliar de Consultório Dentário	40	3	0	3
Auxiliar Operacional	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	5	5	0
Assistente Social	30	1	0	1
Cirurgião Dentista	20	5	3	2
Enfermeiro	40	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínico	20	5	2	3
Médico Tocoginecologista	20	3	0	3
Médico Pediatra	20	3	0	3
Supervisor de Unidade	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4
Auxiliar de Farmácia	40	2	0	2
Técnico de Enfermagem	30	7	0	7

UBS PARQUE EDU CHAVES

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40	12	0	12
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Operacional	40	3	2	1
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Cirurgião Dentista	20	2	1	1
Enfermeiro	40	4	0	4
Fisioterapeuta	30	2	0	2
Fonoaudiólogo	30	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínico	20	3	0	3
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Médico Tocoginecologista	20	3	0	3
Médico Pediatra	20	3	0	3
Psicólogo	30	1	0	1
Supervisor de Unidade	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	9	0	9
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	40	2	0	2

UBS JARDIM JOAMAR

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40	11	0	11
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Auxiliar Operacional	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	20	5	0	5
Enfermeiro	40	4	0	4
Farmacêutico	40	0	0	0
Médico Clínico	20	5	0	5
Médico Tocoginecologista	20	4	0	4
Psicólogo	30	1	0	1
Médico Pediatra	20	3	0	3
Supervisor de Unidade	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	12	0	12
Auxiliar de Farmácia	40	2	0	2

UBS JARDIM FLOR DE MAIO ESF + ESB

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	40	1	0	1
Auxiliar Operacional	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Generalista	40	3	0	3
Supervisor de Unidade	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	6	0	6

UBS LAUZANE PAULISTA (ESF + ESB)

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Agente Comunitário de Saúde	40	12	0	12
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Auxiliar Operacional	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Gestor Local PAVS	40	1	0	1
Médico Generalista	40	2	0	2
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4

UBS JARDIM APUANA + ESF

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Farmácia	40	2	0	2
Auxiliar Operacional	40	1	0	1
Enfermeiro	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Generalista	40	3	0	3
Supervisor de Unidade	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	6	0	6

UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO (ESF)

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Agente Comunitário de Saúde	40	6	0	6
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Farmácia	40	1	0	1
Auxiliar Operacional	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Generalista	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2

UBS VILA NIVI (ESF)

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado,	Quantidade a Contratar

Handwritten signature

			Autárquico	
Agente Comunitário de Saúde	40	6	0	6
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Farmácia	40	1	0	1
Auxiliar Operacional	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Generalista	40	1	0	1
Supervisor de Unidade	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2

UBS JARDIM DAS PEDRAS

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Agente Comunitário de Saúde	40	6	0	6
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Administrativo	44	9	0	9
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	40	2	0	2
Auxiliar Operacional	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	20	2	0	2
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro	40	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínico	20	3	0	3
Médico Generalista	40	1	0	1
Médico Tocoginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	2	0	2
Supervisor de Unidade	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Técnico de Enfermagem	40	9	0	9

UBS JARDIM FONTALIS

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Agente Comunitário de Saúde	40	6	0	6
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	9	0	9
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	40	2	0	2
Auxiliar Operacional	40	1	0	1
Enfermeiro	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Generalista	40	1	0	1
Médico Clínico	20	2	0	2
Médico Tocoginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	2	0	2
Supervisor de Unidade	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	9	0	9

UBS VILA ALBERTINA - DR OSVALDO MARÇAL

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Agente Comunitário de Saúde	40	12	0	12
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	14	0	14
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Auxiliar de Farmácia	40	3	0	3

Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0
Cirurgião Dentista	20	5	0	5
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro	40	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Médico Clínico	20	2	0	2
Médico Generalista	40	2	0	2
Médico Tocoginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	3	0	3
Psicólogo	30	2	0	2
Supervisor de Unidade	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	12	0	12
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1

UBS VILA NOVA GALVÃO - SÔNIA REGINA CAMPANELLI

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	14	0	14
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	40	2	0	3
Auxiliar Operacional	40	5	3	2
Auxiliar de Enfermagem	30	3	3	0
Cirurgião Dentista	20	3	1	2
Enfermeiro	30	3	1	2
Enfermeiro	40	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Gestor Local PAVS	40	1	0	1
Médico Clínico	20	4	1	3
Médico Generalista	40	4	0	4
Médico Tocoginecologista	20	3	0	3
Médico Pediatra	20	3	0	3
Supervisor de Unidade	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	13	0	13

URSI MARIQUINHA SCIASCIA

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	2	0	2
Enfermeiro	30	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Geriatra ou Clínico	20	2	0	2
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2
Técnico de Enfermagem	36	4	0	4
Supervisor de Unidade	40	1	0	1

APD/ JAÇANÃ

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Acompanhante da Pessoa com Deficiência	40	6	0	6
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
Supervisor de Equipe	40	1	0	1

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária / Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatuário, Municipalizado, Autárquico	Quantidade a Contratar
Analista - ADM	40	8	0	8
Ass Adm - ADM	40	10	0	10
Aux Adm - ADM	40	22	0	22
Gerente Geral - ADM	40	1	0	1
Coordenador de Área - ADM	40	4	0	4
Supervisor Tec - ADM	40	8	0	8
Assistente Tec - ADM	40	6	0	6
Assessor Tec - ADM	30	2	0	2

JP